ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE FRANQUEADOS DA REDE DE FRANQUIAS CARTÓRIO POSTAL

Aos trinta dias de agosto de 2013, às 08h30m, na sala de reunião da empresa Sistema de Cartório e Licenciamento Tecnológico Ltda, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho de Franqueados da Rede de Franquias Cartório Postal. Estavam presentes Anderson Santos, Claudia Mattos, Rymon Roumanos, Paulo Roberto H. C. Tourinho, Roberto Wagner Mariz, Paulo Roberto Orlandini, Roberto Magalhães, Osmar Almeida, Renato Bacin e Archanjo. A reunião teve início com a composição da mesa. Seguiu-se, então, para a deliberação e aprovação dos pontos de pauta do dia: (1) COBAN - 1.1 MATERIAL DE MARKETING, a franqueadora desenvolverá o material de marketing específico para a prospecção do segmento COBAN; 1.2 CERTIFICADO COBAN, os conselheiros e o comitê gestor da franqueadora formalizarão o modelo operacional de acordo com as exigências normativas do Banco do Brasil; 1.3 ESTRUTURA PARA O SEGMENTO COBAN, a franqueadora contratará profissional do mercado, que tenha know how para prestar o suporte necessário, sendo o projeto encabeçado pela Dra Claudia Mattos, com o operacional prestado pela Sra. Isamara Souza e as parcerias aos cuidados Sr. Roberto Magalhães; 1.4 RETIFICAÇÃO DO ITEM 4 DA ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/05/2013. haverá substabelecimento, em substituição será formalizado novo instrumento jurídico, de acordo com as exigências e normas internas do Banco do Brasil, estabelecidas pelo BACEN, além disso serão revisados os percentuais de comissionamento para o segmento COBAN, sendo facultado a negociação pontual dos percentuais entre captador e executor, levando-se em conta as particularidades de cada operação, tendo como referência o percentual de 20% para o captador e 80% para o executor, reiterando a obrigatoriedade da utilização da rede na execução dos serviços de assessoria e serviços cartorários padrão da franquia Cartório Postal e para tanto, deverá ser firmado contrato do respectivo serviço com o cliente que necessitar dessa assessoria, assim sendo a Franqueadora disponibilizará o modelo do contrato padrão, nada tendo a ver com a prestação do serviço do COBAN que já é remunerado pelo Banco do Brasil, e tudo de acordo com o modelo operacional descrito no item 1.2 supra; 1.5 PROSPECÇÃO DO MERCADO, a franqueadora iniciará um trabalho de prospecção junto as principais empresas nacionais do segmento,

A6/

podendo haver sugestão ou indicação de empresas pelo franqueado; ATUAÇÃO DA FRANQUEADORA, será disponibilizado no SAF, os segmentos das parcerias, e, em especial, o COBAN, com todas as informações, atualizações, apresentação do portal, enfim, tudo a respeito, no mesmo menu visando facilitar o acesso dos franqueados envolvidos; 1.7 NOVO SISTEMA OPERACIONAL, A franqueadora providenciará novo sistema operacional para adequar as novas exigências dos serviços e necessidades do franqueado, com prazo previsto para iniciar em janeiro de 2014; 1.8 NOTIFICAÇÃO APRESENTADA - constou reclamação em face de determinadas posturas inadequadas de unidades franqueadas, quanto à invasão de áreas e não direcionamento de serviços. Foi aprovado que as infrações serão objeto de notificações e/ou penalidades conforme contrato de franquia e o código de ética da rede de franquias Cartório Postal; 1.9 REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS COBAN - o conselho deliberou que nos financiamentos avulsos o franqueado deverá enviar o relatório (planilha) dos processos, acompanhados das cartas remessa protocoladas pela agência Banco do Brasil receptadora, aos cuidados do departamento financeiro da franqueadora, até o quinto dia útil de cada mês, sendo a remuneração do franqueado realizado mensalmente, de acordo com o repasse da UCP; (2) TABELA DE PREÇO INTER REDES -2.1 FORMAÇÃO DE PREÇO - o conselho reconhecendo a dificuldade na execução dos serviços para as grandes cidades, deliberou que poderá haver flexibilidade na negociação para a execução de serviços entre as unidades franqueadas, de acordo com a complexidade, deslocamento, custo de transporte e/ou a efetiva execução dos serviços, sendo que eventuais excessos, deverão ser comunicados expressamente ao departamento de relacionamento da franqueadora; (3) CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA, o conselho discutiu, deliberou e aprovou o presente Código de Ética, autorizando a sua publicação, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos; (4) POLÍTICA DE USO DA INTERNET E MÍDIAS SOCIAIS, no que tange o presente caso, o conselheiro Paulo Orlandini pediu vista, assim sendo o assunto será deliberado na próxima reunião do conselho de franqueados; (5) CAMPANHA GOOGLE, tendo em vista o inadimplemento e o baixo saldo existente em conta do FPP, o conselho de franqueados deliberou pela necessidade da campanha GOOGLE para os próximos 06 (seis) meses, contados a partir da presente data, para tanto a franqueadora apresentará o planejamento de mídia e orçamentário no prazo máximo de 07 (sete) dias,

4

dias,

contados a partir da presente data, com os custos rateados proporcionalmente entre todas as unidades franqueadas, cujo período inicial será de 20 de setembro de 2013 à 20 de dezembro de 2013, sendo retomado em 2014. (6) PLANO DE MARKETING, para desenvolver o plano de marketing, ficam nomeados os conselheiros Paulo Orlandini e Paulo Tourinho, os quais apresentarão um escopo de marketing no prazo de 03 meses, contados a partir da presente data; (7) ELEIÇÃO DO NOVO CONSELHO PARA O PERÍODO DE 2014, fica deliberado que a comissão eleitoral será composta pelos conselheiros, Rymon Roumanos e Renato Bacin, os quais elaborarão as diretrizes do processo eleitoral do mês de setembro de 2013, com a prospecção das candidaturas, método da eleição e a posterior divulgação do resultado; (8) DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO, o conselho de franqueados deliberou e já convoca os membros ativos para a próxima reunião ordinária do conselho de franqueados, que dar-se-á no dia 22 de novembro de 2013, na cidade de João Pessoa/PB.

Nada mais havendo a tratar, às 17hs29m deu-se por encerrada a plenária, cuja ata vem redigida e assinada por mim, Renato Bacin (secretário), por Rymon Roumanos (presidente) e demais conselheiros eleitos.

RYMON ROUMANOS
Presidente

PAULO TOURINHO
Conselheiro

ROBERTO WAGNER
Conselheiro

ROBERTO MAGALHÃES Conselheiro RENATO BACIN Secretário

PAULO ORLANDINI Conselheiro

NATÁLIA ARCHANJO Conselheira

OSMAR ALMEIDA Conselheiro